

28-5234/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1080/2024

Sarandi, 26 de junho de 2024.

Ilmo Sr.

Márcio Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº097/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

Indicação nº 231 de 2024

Indicação nº 232 de 2024

Requerimento nº 151 de 2024

Requerimento nº 155 de 2024

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 05/07/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

RECEBIDO

27/06/2024

Alexsandro Vieira Bortone

Nome

OFÍCIO Nº 662/2024

Sarandi, 22 de Julho de 2024.

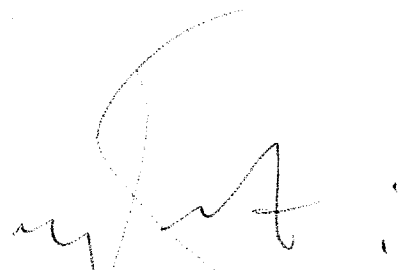
**Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

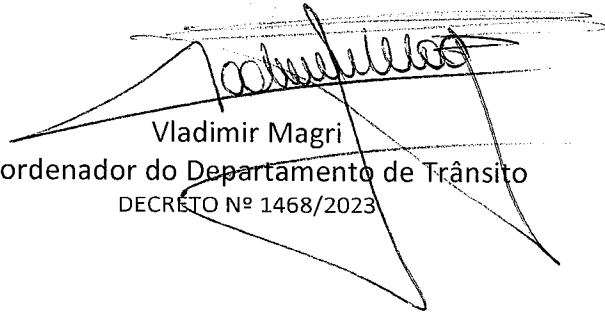
Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº **1080/2024** referente à indicação Nº **231/2024/CMS** informar que, com base em estudo realizado por este departamento, foi constatado que não há viabilidade na implantação do semáforo no local em questão, devido ao fato de haver grande movimentação de veículos apenas em horários específicos.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

OFÍCIO Nº 663/2024

Sarandi, 22 de Julho de 2024.

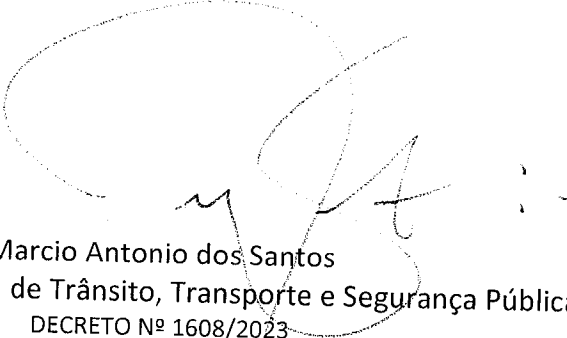
Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:


Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 1080/2024 referente à indicação Nº 232/2024/CMS informar que, será realizado um estudo no local visando a viabilidade e possibilidade da implantação da vaga de carga e descarga conforme solicitado

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

OFÍCIO Nº 664/2024

Sarandi, 22 de Julho de 2024.

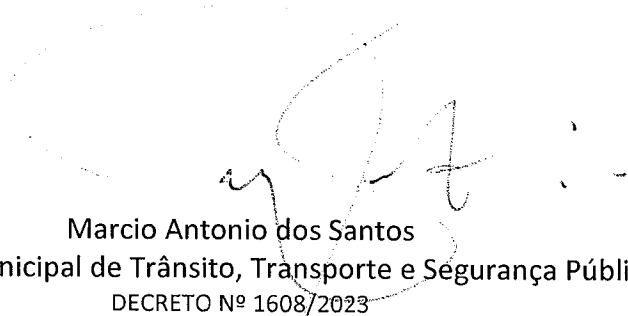
**Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

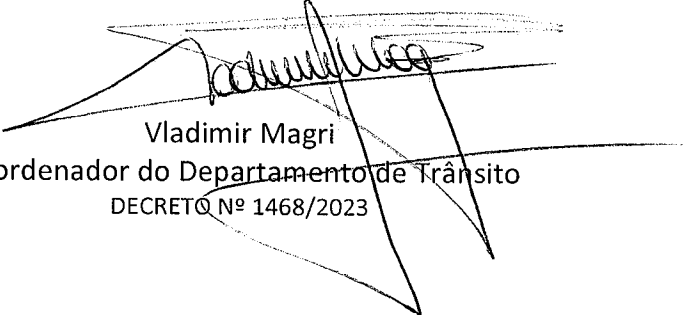
Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº **1080/2024** referente à indicação Nº **151/2024/CMS** informar que, a solicitação em questão foi encaminhada para o setor de engenharia do departamento de trânsito para análise técnica e aguardamos um parecer do engenheiro responsável.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

OFÍCIO Nº 665/2024

Sarandi, 22 de Julho de 2024.


Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

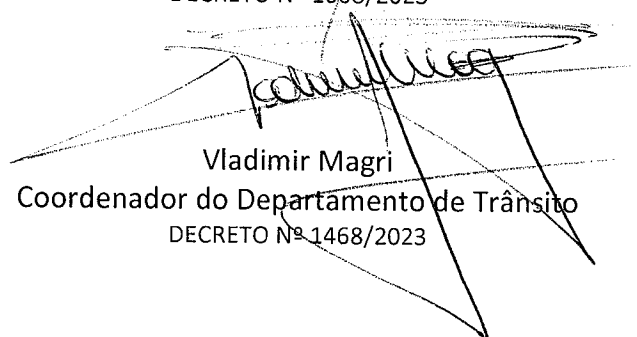
Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 1080/2024 referente à indicação Nº 155/2024/CMS informar que, este departamento solicita podas à Secretaria de Meio Ambiente regularmente, solicitações as quais sempre são atendidas e executadas.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023